



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2022  
CONCORRENCIA PUBLICA – Nº 141/2022**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º **83.026.773/0001-74**, neste ato representado pelo Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ- nº **03.257.777/0001-24**, com sede na Rua Duque de Caxias, 626, sala 101, centro, Maravilha – SC, neste ato representado pelo procurador, o Sr. **Renato Adriano Seibt**, portador do CPF sob nº 526.393.209-04, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;

Considerando o interesse público;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e,

Considerando os preconizantes do art.57, II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS AVENIDAS WASHINGTON LUIZ E PREFEITO ADELINO MANGINI NO MUNICIPIO, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – QUANTIDADE E VALOR:**

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	1	LOTE	ADITIVO DE 6,73 % AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA PRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 118.722,39	R\$ 118.722,39
				Total	R\$ 118.722,39

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**



Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

Dionísio Cerqueira, 07 de março de 2024.

---

**THYAGO W G GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**GAIA RODOVIAS LTDA**  
**Renato Adriano Seibt**  
CONTRATADA

---

**Adriana Verona Kunsler**

Advogada do Município de Dionísio Cerqueira

**OAB/SC 49.468**

**Testemunhas:**

---

**Nome: Jean Robson Wust**

**CPF:050.092.569-08**

---

**Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira**

**CPF: 347.071.070-87**